

AVISO

Nº de registo: 567 **Data:**14/02/2022 **Processo:** 2022/250.10.101/3

Assunto: Recrutamento de um Técnico Superior, por mobilidade na categoria, para exercício de funções na Unidade de Central de Compras e Finanças - Área financeira

Torna-se público que a CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, por Despacho do Sr. Primeiro Secretário de 1 de fevereiro, pretende-se recrutar 1 (um) Técnico Superior (m/f), para o exercício de funções na Unidade de Central de compras e Finanças, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

I – Área de Recrutamento:

- a) 1 Técnico Superior (m/f);

II – Requisitos gerais de admissão:

Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira de técnico superior.

III – Requisitos específicos:

Licenciatura: Área de Gestão, Economia ou outra considerada relevante para o exercício das funções;

Perfil:

- ✓ Experiência profissional e bons conhecimentos no desempenho de funções na área da contabilidade pública;
- ✓ Experiência na utilização dos *softwares* da área financeira da AIRC;
- ✓ Conhecimentos na área da contratação pública;
- ✓ Experiência na utilização de plataformas eletrónicas de contratação pública;
- ✓ Bons conhecimentos de informática, na ótica do utilizador;
- ✓ Capacidade de análise, de planeamento, de organização e de trabalho em equipa;

- ✓ Capacidade para exercer funções que exigem elevado grau de qualificação e conhecimentos práticos, responsabilidade e compromisso com o serviço, iniciativa e autonomia.

IV – Área de atividade: O candidato selecionado irá integrar a Unidade de Central de Compras e Finanças, para O candidato selecionado irá integrar a Unidade de Central de Compras e Finanças, para exercer as seguintes funções, na área financeira e apoio à central de compras:

- ✓ Classificar e proceder ao registo contabilístico dos documentos de receita e despesa (contabilidade orçamental), gastos e rendimentos (contabilidade financeira e de gestão), verificando o cumprimento das normas contabilísticas e disposições legais;
- ✓ Proceder ao controlo financeiro no âmbito de projetos cofinanciados e de receitas consignadas;
- ✓ Realizar reconciliações bancárias;
- ✓ Colaborar na elaboração do Orçamento e suas alterações e Documentos de Prestação de Contas;
- ✓ Proceder à análise e acompanhamento da execução orçamental e efetuar o reporte externo;---
- ✓ Apoiar a atividade da Central de Compras, nomeadamente, no acompanhamento dos procedimentos de contratação;
- ✓ Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas que integram as competências e atribuições da AMAL, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais;
- ✓ Cabe aos técnicos superiores, no âmbito das temáticas acima referidas, o exercício das funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

V – Local de trabalho: Rua General Humberto Delgado, n.º 20, em Faro.

VI – Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

Os interessados/as deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Aviso na BEP, enviando, para o efeito os seguintes documentos:

- Um requerimento dirigido ao Sr. Primeiro-Secretário da AMAL, no qual deve constar o seu consentimento prévio para o envio de notificações por e-mail, devendo indicar o respetivo endereço eletrónico;

- Declaração do serviço de origem, atualizada, onde conste a carreira e categoria do candidato, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e respetiva remuneração;
- Currículo vitae detalhado, datado e assinado, onde constem, entre outras, as funções que exerce e que desempenhou anteriormente, com indicação dos respetivos períodos e atividades, bem como a formação detida e as ações de formação finalizadas;
- Certificado de habilitações literárias e certificados/declarações relativas às formações;
- Declaração de consentimento de utilização de dados pessoais.

Os documentos em causa devem ser remetidos por correio electrónico, para o seguinte endereço: geral@amal.pt.

VII – Critérios de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e na entrevista profissional de seleção.

A avaliação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$AF = AC \times 30\% + EPS \times 70\%$$

AF= Avaliação Final; AC= Avaliação Curricular; EPS= Entrevista Profissional de Seleção.

VIII – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 107.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, privilegiam-se os candidatos oriundos dos municípios que integram esta Comunidade intermunicipal.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 289 880 800/Unidade de Serviços Partilhados/Recursos Humanos.

O Primeiro Secretário

Joaquim Brandão Pires